

ID: F76A0FA427BA4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 121/2023

Colônia do Gurgueia-PI, 01 de dezembro de 2023.

“Lotar em definitivo Miriam Torres de Sousa, CPF nº 625.457.602-34, admissão 08/06/2012, matrícula 409-1 com carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora, classe “C”, nível III, a ser lotada na Unidade Escolar Doce Vida.”

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade da rede municipal de ensino de Colônia do Gurgueia-PI;

CONSIDERANDO o apurado nos autos do processo Administrativo 04/2023 do EDITAL 04/2023, no qual reconheceu a necessidade da Administração Municipal e o direito da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora já exerce há muito tempo os serviços de Professora da Rede Municipal de Ensino com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que após uma criteriosa análise administrativa foi reconhecido a servidora municipal o direito em ser lotada em definitivo com carga horária de 40 horas no cargo de professora;

CONSIDERANDO que a servidora possui todos os requisitos legais para ser lotada em definitivo com a carga horária de 40 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em definitivo MIRIAM TORRES DE SOUSA, CPF nº 625.457.602-34, admitida em 08/06/2012, matrícula nº 409-1, classe “C”, Nível III, lotada na Escola Doce Vida, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora do Município de Colônia do Gurgueia;

Art. 2º - Para que produza seus efeitos em definitivo com lotação na carga horária de 40 horas semanais, fica a servidora lotada na Escola Doce Vida, zona urbana de Colônia do Gurgueia-Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Silzo Bezerra da Silva
 Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

Avenida JK, 2650 • Centro • CEP.: 64.885-000 • (89) 3538-1150
 Colônia do Gurgueia - PI
 CNPJ 41.522.350/0001-03
 f @coloniadogurgueiaprefeitura

ID: 9677F5688C5A4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 122/2023

Colônia do Gurgueia-PI, 01 de dezembro de 2023.

“Lotar em definitivo Algenires Maria Alves de Araújo Silva, CPF nº 342.073.843-91, admissão 17/08/2011, matrícula 229-1 com carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora, classe “C”, nível III, a ser lotada na Unidade Escolar Padre Anchietia.”

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade da rede municipal de ensino de Colônia do Gurgueia-PI;

CONSIDERANDO o apurado nos autos do processo Administrativo 05/2023 do EDITAL 04/2023, no qual reconheceu a necessidade da Administração Municipal e o direito da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora já exerce há muito tempo os serviços de Professora da Rede Municipal de Ensino com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que após uma criteriosa análise administrativa foi reconhecido a servidora municipal o direito em ser lotada em definitivo com carga horária de 40 horas no cargo de professora;

CONSIDERANDO que a servidora possui todos os requisitos legais para ser lotada em definitivo com a carga horária de 40 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em definitivo ALGENIRES MARIA ALVES DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 342.073.843-91, admitida em 17/08/2011, matrícula nº 229, classe “C”, Nível III, lotada na Escola Padre Anchietia, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora do Município de Colônia do Gurgueia;

Art. 2º - Para que produza seus efeitos em definitivo com lotação na carga horária de 40 horas semanais, fica a servidora lotada na unidade escolar padre Anchietia, zona urbana de Colônia do Gurgueia-Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Silzo Bezerra da Silva
 Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

Avenida JK, 2650 • Centro • CEP.: 64.885-000 • (89) 3538-1150
 Colônia do Gurgueia - PI
 CNPJ 41.522.350/0001-03
 f @coloniadogurgueiaprefeitura

ID: 7BB06AE0489C4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 126/2023

Colônia do Gurgueia-PI, 01 de dezembro de 2023.

“Lotar em definitivo Josiel Oliveira da Silva, CPF nº 951.364.523-15, admissão 06/08/2009, matrícula 371-1 com carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professor, classe “C”, Nível III, a ser lotado na Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela.”

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade da rede municipal de ensino de Colônia do Gurgueia-PI;

CONSIDERANDO o apurado nos autos do processo Administrativo 09/2023 do EDITAL 04/2023, no qual reconheceu a necessidade da Administração Municipal e o direito da servidora;

CONSIDERANDO que o servidor já exerce há muito tempo os serviços de Professor da Rede Municipal de Ensino com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que após uma criteriosa análise administrativa foi reconhecido a servidora municipal o direito em ser lotada em definitivo com carga horária de 40 horas no cargo de professora;

CONSIDERANDO que o servidor possui todos os requisitos legais para ser lotado em definitivo com a carga horária de 40 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em definitivo Josiel Oliveira da Silva, CPF nº 951.364.523-15, admitido em 06/08/2009, matrícula nº 371-1, classe “C”, Nível III, lotado na Unidade Escolar Dom Avelar Brandão Vilela, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer as funções de professora do Município de Colônia do Gurgueia;

Art. 2º - Para que produza seus efeitos em definitivo com lotação na carga horária de 40 horas semanais, fica a servidora lotada na Unidade Dom Avelar Brandão Vilela, zona urbana de Colônia do Gurgueia-Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Silzo Bezerra da Silva
 Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

Avenida JK, 2650 • Centro • CEP.: 64.885-000 • (89) 3538-1150
 Colônia do Gurgueia - PI
 CNPJ 41.522.350/0001-03
 f @coloniadogurgueiaprefeitura

ID: 99640530B6484

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUÍ

RUA 1º DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.600.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS
543	25.752.0019.1041.0000		ELETRIFICAÇÃO URBANA
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	754		Recursos de Operações de Crédito
999	111		OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1.600.000,00
F.R.: 1 754 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:		1.600.000,00
Fontes de Recurso		
754 00		1.600.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 277.027.418-05